



PORTARIA Nº 122, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

EXONERA, A PEDIDO, MARCELINA FALCHETTI PERETTI DA FUNÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE PROFISSIONAL DE APOIO –ÁREA II.

PEDRO RABUSKE, Prefeito de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 37, X, da Constituição Federal de 1988, no art. 17, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e no disposto nas Leis Complementares Municipais nº 115/2004, 117/2005 e 194/2013, e ainda de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 005/2015, e

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **MARCELINA FALCHETTI PERETTI**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob nº. 949.649.719-53, da função em caráter temporário de **PROFISSIONAL DE APOIO –ÁREA II**, Lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com carga horária de 20 horas semanais, com vencimento previsto em lei, a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2017.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, 17 de fevereiro de 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal